



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

INDICAÇÃO Nº 014/2022

EMENTA: Dispõe sobre INDICAÇÃO ao Poder Executivo, solicitando estudo de viabilidade técnica para ampliação do Cemitério Municipal de São José da Boa Vista.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **GLEI MARCELO BARBOSA** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo via ofício, a presente indicação solicitando o estudo de viabilidade técnica para ampliação do Cemitério Municipal de São José da Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Considerando a dificuldade que se encontra de espaço no Cemitério Municipal para a aquisição de lotes, verificando junto ao setor de cadastro do Município que não há mais lotes disponíveis no Cemitério, se faz necessário tomarmos medidas para que se amplie o Cemitério e se possa ter novos lotes a disposição tanto para aquisição de particulares, quanto para aqueles lotes públicos para aquelas pessoas que não tem condições possam ser enterradas com dignidade.

Analisando a situação, pesquisando as possibilidades existentes, sugerimos que seja utilizada a Praça André Francisco de Godoy para tal ampliação, com a sugestão de cemitério vertical, onde servirão várias gavetas, o que abrirá um bom espaço e resolverá o problema por um bom tempo em nossa Cidade.

Futuramente deverá ser pensado em outras soluções, como aquisição de outros terrenos, ou até mesmo desapropriações, mas acreditamos que de imediato, a melhor solução e a mais eficaz é a referida ampliação que resolverá de forma rápida e sem muitos transtornos e gastos um problema que tem se tornado tão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

sério, pois todos merecem ter um enterro digno e serem enterrados onde nasceram, viveram, tem suas famílias, suas raízes, e na maioria das vezes demonstraram seu desejo em serem enterrados neste local.

Assim sendo, diante da importância da resolução deste problema, e dos benefícios que terá tal ampliação, solicito que seja enviado ao Poder Executivo tal indicação para as devidas providências.

São José da Boa Vista - PR, 16 de Março de 2022.


GLEIL MARCELO BARBOSA
Vereador

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 42

Em 16 de Março de 2022.

